Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 06109
18 ABR 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 126/2023

Piraí, 17 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópias das Portarias n° 39/2023, 40/2023 e 41/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 39/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República do Brasil, o art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2018, realizado em 17 de março de 2019, com o parecer da comissão especial constituída, indicando os classificados;

RESOLVE nomear, retroativamente, a partir de 03 de Abril do corrente ano, os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDREZA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA GUIMARÃES	Oficial Legislativo	Coordenadoria de Controle Interno
LORRAYNE DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo	Direção Geral
MAÍSA MARCIA PERRUT SILVA	Oficial Legislativo	Departamento de Compras e Serviços

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 04 de Abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 40/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas prerrogativas legais;

Considerando o que dispõe o parágrafo 4°, do artigo 51, da Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

I — Designar a partir de 04 de abril de 2023, o Servidor Francis Bevilacqua Lima — matricula: 2090-1, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal de Pirai;

II — A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição: Francis Bevilacqua Lima — matricula: 2090-1; Mauricio da Silva Júnior — matricula: 2057-8; Gustavo Duarte Martins dos Santos — matricula: 2056-7; Lourivane Norris Ribeiro — matricula: 080-2 e Leandro Pires Chrisóstimo — matricula: 2065-6, sob a presidência do primeiro.

III — Tornar sem efeito a Portaria n° 26/2023, de 27 de março.

IV— Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de abril de 2023.

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 41/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República do Brasil, o art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2018, realizado em 17 de março de 2019, com o parecer da comissão especial constituída, indicando os classificados;

RESOLVE nomear, retroativamente, a partir de 10 de Abril do corrente ano, os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GISELLE GOMES DA GLORIA	Técnico em Informática	Departamento de Tecnologia da Informação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 17 de Abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva

Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior

Primeiro Secretário